

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 02 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 695

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6952025693**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO /003-2025/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /011-2025/SOCIAL	1
PORTARIA DE DIÁRIA /012-2025/SOCIAL	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA de Bom Jesus do Tocantins-TO, **CONVOCA** Suplente de Conselho Tutelar, eleito (a) no processo de escolha unificado de conselheiros tutelares de 01 de outubro de 2023, a Senhora **Raimunda Ferreira Rodrigues Bastos**, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente-se para posse. Pra compor o Conselho durante o período de afastamento de férias dos atuais conselheiros.

Caso não se apresentar ou não comunicar a ausência, o Conselho fica no direito de convocar o próximo Conselheiro eleito.

Bom Jesus do Tocantins, 02 de junho de 2025.

Coraci Ferreira Rodrigues

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Jose de Assis Pereira Neves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº011/2025

Bom Jesus do Tocantins /TO, 16 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reembolso a servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social em viagem a Palmas, no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Solicito reembolso de 1/2 (meia) diária no valor unitário de 110,00 (cento e dez) reais.

Art. 3º. O deslocamento da servidora teve como objetivo participar do Encontro FNAS pelo Brasil, realizado pela Secretaria Nacional de assistência Social, no dia 30 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto n° 005/2025

PORTARIA Nº012/2025

Bom Jesus do Tocantins /TO, 19 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 02/07/2025 18:38

outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso a servidora **Elisene Oliveira Alves Soares**, secretária municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social em viagem a Palmas, no dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária e meia no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), traslado entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO e Bom Jesus do Tocantins/TO.

Art. 3º. - O deslocamento da servidora teve como objetivo participar do Encontro FNAS pelo Brasil, realizado pela Secretaria Nacional de assistência Social, no dia 30 de junho na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

